



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PrefeitaCENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	11

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2017/SEMUS/SRP

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 38.581/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 224/2017/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2017/SEMUS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS – CIRÚRGICA, DE PROCEDIMENTO, NITRÍLICA, SEGURANÇA), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A FIM DE GARANTIR O DIREITO BÁSICO À SAÚDE, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FICANDO ADSTRITA A LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS 19.054/2009, 21.755/2010 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL 8.666/93, MEDIANTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO;

VALOR ESTIMADO: R\$ 355.377,84

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 12/07/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/07/2017 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS (PARA ANÁLISE): Dia 24 de julho de 2017, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS (ANÁLISE): Dia 24 de julho de 2017, às 09:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de julho de 2017, às 09:50 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 10 de julho de 2017.

Ester Batista de Farias
Pregoeira
Dec. nº 38.581/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 225/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda,

o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2940/2017/SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER OS VEÍCULOS: CAMINHOMETE L-200 TRITON, ANO/MODELO 2008/2009, PLACA NDN – 3845 E MICROÔNIBUS MARCO POLO VOLARE V8LANO/MODELO 2012/2012, PLACA OHM – 8698, QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.528,89

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 12/07/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 21/07/2017 às 10:30 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de julho de 2017, às 10:35 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de julho de 2017, às 10:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de julho de 2017, às 10:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 10 de julho de 2017.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Dec. nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 228/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2857/2017/SEMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E ROÇADEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.086,87

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 12/07/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/07/2017 às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de julho de 2017, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de julho de 2017, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de julho de 2017, às 09:25 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço

eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 10 de julho de 2017.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 229/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2630/2017/SEMOSP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOSP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.058,18

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 12/07/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 21/07/2017 às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de julho de 2017, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de julho de 2017, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de julho de 2017, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 10 de julho de 2017.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 230/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de

Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2017/SEMUSA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE LAVAGEM NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,10

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 12/07/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 25/07/2017 às 09:05 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de julho de 2017,

às 09:10 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de julho de 2017, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25 de julho de 2017, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 10 de julho de 2017.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira

Dec. nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 231/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2985/2017/SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO ZONA URBANA E RURAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

VALOR ESTIMADO: R\$ 527.779,46

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 12/07/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/07/2017 às 11:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de julho de 2017, às 11:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de julho de 2017, às 11:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de julho de 2017, às 11:25 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 10 de julho de 2017.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017/PMV

A Controladoria de Licitações, através de sua Pregoeira, designada através do Decreto Municipal nº 39.380/2017, informa que o Pregão Eletrônico nº 224/2017/PMV, formalizado através do Processo Administrativo nº 019/2017/FVC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO (CAIXA ACUSTICA, CAIXA DE SOM, MIXER DIGITAL E OUTROS), PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, nos termos da Justificativa constante no processo, tendo em vista que houve um erro insanável na publicação do aviso do Pregão, bem como no cadastro dos itens junto a licitanet, com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 – do STF, foi REVOGADO com amparo nos fundamentos de fato e de direito (oportunidade e conveniência) a fim de garantir a segurança jurídica da contratação, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório, para posteriormente, com a adequação dos autos, formular novo procedimento (Pregão Eletrônico) e selecionar proposta mais vantajosa para a administração.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira

Decreto nº 39.380/2017

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA/RO E A EMPRESA AGROPECUÁRIA PB LTDA EPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 956/2017).

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon, brasileira, casada, agente política, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 491337-SESDC/RO e CPF sob nº 420.218.632-04, residente e domiciliada na Rua Bento Correia da Rocha, nº 348, Bairro Jardim América na cidade de Vilhena/RO e, de outro lado, AGROPECUÁRIA PB LTDA EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.054.404/0004-24, com sede a Avenida Marechal Rondon, nº. 2564, Centro, na cidade de Vilhena/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante seu procurador o Sr. Joeliton Cesar da Fonseca, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.791.025 SESP/RO e CPF sob nº 860.557.202-72, residente na cidade de Vilhena/RO, acordam na realização do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017, firmado em 18 de abril de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 956/2017, com base na Lei 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para a entrega e vigência do Contrato nº. 74/2017 por um período de até 30 (trinta) dias de agosto de 2017, contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 19, fls. 312 e Processo Administrativo nº 956/2017,

que com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 74/2017, e Termo Aditivo não expressamente modificadas pelo presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena (RO), excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o Extrato do presente Termo Aditivo à fl. 10 do Livro 001, Vol. II da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Vilhena (RO), em 13 de junho de 2017.

PELO MUNICÍPIO PELA CONTRATADA

Rosani Donadon Joeliton Cesar da Fonseca
PREFEITA MUNICIPAL PROCURADOR

Rogério Henrique de Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

VISTO:

Mário Gardini
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 10 VOL. II EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017

Processo Administrativo nº. 956/2017 – SEMAGRI
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 19.614.838/0001-01. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato nº. 73/2017 por um período de 30 (trinta) dias contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 19, fls. 312 e Processo Administrativo nº 956/2017.

Data: 13.06.2017.

LIVRO 001 FLS. 11 VOL. II EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017

Processo Administrativo nº. 3696/2016 – SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CONSTRUGEL COMERCIO E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 07.345.547/0001 - 78. Objeto: o acréscimo de valor e a prorrogação de prazo para a execução dos serviços do Contrato nº. 034/2017 por um período de 60 (sessenta) dias, contados de seu vencimento, de conformidade com o despacho nº 57, fls. nº 648 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 3696/2016. Valor: R\$ 42.354,86 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Data: 27.06.2017.

LIVRO 001 FLS. 11 VOL. II EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017

Processo Administrativo nº. 2476/2016 – SEMOSP

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 33.023.797/0002-82. Objeto: a prorrogação de serviços e prazo do contrato nº 29/2016, por um período de 330 (trezentos e trinta) dias, contados de seu vencimento e a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA do Contrato nº 29/2016, considerando os novos valores após a aprovação da reprogramação do valor total contratado, tendo em vista que não haverá alteração do Contrato de Financiamento nº. 399.986-43/2014/MCIDADES/CAIXA, conforme Ofício nº. 0952/2017/GIGOV/PV, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 2476/2016, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo.

Subcláusula única - As despesas decorrentes desta alteração fica a conta da seguinte programação: R\$ 7.678.344,42 (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), sendo: R\$ 6.918.085,10 (seis milhões, novecentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e dez centavos) Fonte de Recurso - 029022 - Operações de Crédito e R\$ 760.259,32 (setecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) Fonte de Recurso - 010000 - Recursos Livres.

Data: 3.07.2017.

LIVRO 001 FLS. 11 VOL. II EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2015

Processo Administrativo nº. 4195/2015 – SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 33.023.797/0002-82. Objeto: a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA do Contrato nº 145/2015, de acordo com o despacho nº 78, fls. 947, Ofício nº 0952/2017/GIGOV/PV às fls. 1123/1124, bem como o aditivo dos serviços e prazo por um período de trezentos e trinta dias, conforme Processo Administrativo nº 4195/2015, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo.

Subcláusula única - As despesas decorrentes desta alteração ficam a conta da seguinte programação: R\$ 6.158.776,11 (seis milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e onze centavos), sendo R\$ 5.548.974,48 (cinco milhões quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) Fonte de Recurso - 029022 - Operações de Crédito. R\$ 609.801,63 (novecentos e nove mil oitocentos e um reais e sessenta e três centavos) Fonte de Recurso - 010000 - Recursos Livres.

Data: 3.07.2017.

LIVRO 001 FLS. 11 VOL. II EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2013

Processo Administrativo nº. 52/2017 – PROCURADORIA
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: LOBIANCO E OLIVEIRA LTDA - ME. CNPJ: 04.517.431/0001-80. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato nº 105/2013, conforme despacho nº 17, fls. nº 93 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. 52/2017. Valor: R\$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Data: 30.06.2017.

LIVRO 006 FLS. 18 VOL. I EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 009/2017

Processo Administrativo nº. 2469/2017 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA. CNPJ: 21.143.024/0001-70. Objeto: a posse do salão de eventos e da quadra de areia localizado no Residencial Açaí, Setor 73, a partir da data da assinatura do presente instrumento; Prazo: 04 (quatro) anos.

Data: 23.06.2017.

LIVRO 002 FLS. 37 VOL. I EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017

Processo Administrativo nº. 278/2017 – SEMUS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 10.193.608/0002-14. Objeto: a aquisição de alimentação enteral para atender a paciente Edinéia Wassusu, em conformidade com Laudo de Terapia

Nutricional, Ofício n.º 083/2017/GAB/SEMUS, Ofício n.º 07/2PB Vilhena/DSEI-Vilhena, Ofício n.º 20/2017/SEMUS, Ofício n.º 21/2017/SEMUS, Ofício n.º 584/GSRP/SUPEL/2017, Nota de Empenho n.º 867/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 183/2016, referente ao Pregão Eletrônico n.º 143/2016, Justificativa para Carona de Registro de Preços, Parecer Jurídico, Ratificação da Dispensa de Licitação e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.º 278/2017. Valor: R\$ 20.916,00 (vinte mil novecentos e dezesseis reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 1.º.06.2017.

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DIÁRIO OFICIAL, DE 11 DE JULHO DE 2017.

ONDE SE LÊ: O Município de Vilhena torna pública a Dispensa de Licitação, visando à aquisição de Materiais permanentes e Materiais de uso duradouro, com a finalidade de atender ao Centro do Idoso, conforme Processo Administrativo n.º 2596/2017/SEMAS, com base no artigo 24, inciso V da Lei n.º 8.666/1993, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município a folha de n.º 85 dos autos, em favor das Empresas ZANCHETT & SOUZA LTDA-ME, GILSONMONTEIRO DA SILVA EPP e A L G LEMES - ME, perfazendo o total geral de R\$ 5.124,00 (cinco mil cento e vinte e quatro reais).

LEIA-SE: O Município de Vilhena torna pública a Dispensa de Licitação, visando à aquisição de Materiais permanentes e Materiais de uso duradouro, com a finalidade de atender ao Centro do Idoso, conforme Processo Administrativo n.º 2596/2017/SEMAS, com base no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/1993, em favor das Empresas ZANCHETT & SOUZA LTDA-ME, GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP e A L G LEMES - ME, perfazendo o total geral de R\$ 5.124,00 (cinco mil cento e vinte e quatro reais).

Vilhena, 11 de Julho de 2017.

Rosani T. Pires da C. Donadon
Prefeita Municipal

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2017/SEMUS/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2017/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo n.º 574/2017/SEMUS, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico designada pelo Decreto n.º 38.581/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO o resultado da Licitação para Registro de Preços, tendo como resultado a classificação das empresas:

Lote adjudicado por empresa:

Em favor da empresa RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n.º 18.964.366/0001-46 os Lotes 01 a 06, 09, 10, 29, 31, 33 a 36, 39 a 41 e 43.

Em favor da empresa BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ n.º 02.176.223/0004-82 os Lotes 07, 08, 13 a 18, 28, 32, 37, 38 e 42.

Em favor da empresa GM VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME – CNPJ n.º 23.420.875/0001-48 os Lotes 22 a 27 e 30.

Vilhena (RO), 11 de julho de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona nas Atas de Registros de Preços n.º 022/SEMPOG/2016 – Prefeitura Municipal de Ariquemes – Pregão Eletrônico n.º

062/SEMPOG/2016 – Processo Administrativo n.º 3.795/07/SEMSAU/2016, para Aquisição/Contratação de Material de Consumo (Material Médico Hospitalares) para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 78.670,00 (Setenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta Reais) sendo R\$ 1.430,00 em favor da Empresa Biocal Comércio e Representações Ltda., R\$ 34.680,00 em favor da Empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eirelli, R\$ 5.543,00 em favor da Empresa Novasul Comércio de Produtos Hospitalares, R\$ Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, R\$ 1.441,00 em favor da Empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, R\$ 8.496,00 em favor da Empresa Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda, R\$ 6.000,00 em favor da Empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.

Em: 20/04/2017
Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 38.426/2017

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona nas Atas de Registros de Preços n.º 030/SEMPOG/2016 – Prefeitura Municipal de Ariquemes – Pregão Eletrônico n.º 080/SEMPOG/2016 – Processo Administrativo n.º 8.352/07/SEMSAU/2016, para Aquisição/Contratação de Material de Consumo (Material Médico Hospitalares) para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 67.577,42 (Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos) sendo R\$ 30,00 em favor da Empresa Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde LTDA., R\$ 3.536,60 em favor da Empresa Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA., R\$ 17.900,20 em favor da Empresa Biocal Comercio e Representações LTDA., R\$ 28.275,00 em favor da Empresa Delta Comércio de Produtos Hospitalares LTDA., R\$ 11.188,00 em favor da Empresa Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eirelli.

Em: 08/05/2017.
Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 38.426/2017

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação através da Carona na Adesão as Atas de Registros de Preços da Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL), processo 245/2017, destinado a contratação de Empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Regional de Vilhena, foi gerado processo em favor da empresa: Socibra Distr. Ltda, CNPJ n.º 84.613.439/0001-80 no valor de R\$ 184.816,72 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), conforme Parecer Jurídico, fls 144/146, RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena (RO), 17 de Fevereiro de 2017.
Rosani Donadon
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação através da Carona na Adesão as Atas de Registros de Preços da Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL), processo 245/2017, destinado a contratação de Empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Regional de Vilhena, foi gerado processo em favor da empresa: Socibra Distr. Ltda, CNPJ n.º 84.613.439/0001-80 no valor de R\$ 184.816,72 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), conforme Parecer Jurídico, fls 144/146, RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena (RO), 17 de Fevereiro de 2017.
Rosani Donadon
Prefeita Municipal

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/PMV/2017

RELATÓRIO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Inscrição	Nome do Candidato:	Cargo	Localidade	Turno	Data Nasc.	Situação
1	Érica Carolina Campana	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	17/02/1989	Deferida
2	Claudia Chicoski	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	18/03/1983	Deferida
3	Liete Amaral Ribeiro	Prof. Nível III - Pedagogia/Letras- AEE	Escola Tenente Melo	Matutino	29/04/1979	Deferida
4	Marizeli Granemann	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Tenente Melo	Matutino	19/04/1984	Deferida
5	Áurea Pimenta Basso Royer	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	07/08/1954	Deferida
6	Maria Auxiliadora Herminio Alves	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	03/08/1985	Deferida
7	Uesley Carlos da Silva	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Tenente Melo	Matutino	19/12/1980	Deferida
8	Cristiane Fernandes de Souza	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa	Escola Tenente Melo	Matutino	06/03/1983	Deferida
9	Danieli do Prado Oliveira	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	03/09/1992	Deferida
10	Eliane de Oliveira Guero	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	15/09/1976	Indeferida
11	Marisa Geittenes Zambonato	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	01/06/1975	Deferida
12	Helen Arantes Martins	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	04/05/1984	Deferida
13	Fabiana Girocometto Ferreira	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Maria Paulina Donadon	Vespertino	27/09/1990	Deferida
14	Maiara Lovinski Gomes	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	11/04/1993	Deferida
15	Eli Claudete Stabenow	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	14/12/1980	Deferida
16	Keli Cristina Correia	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	27/04/1986	Deferida
17	Valdomira Alves dos Santos	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	30/01/1979	Deferida
18	Adriana Vieira Cardoso	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - História	Escola Tenente Melo	Matutino	17/02/1982	Indeferida
19	Patricia de Azeredo	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	22/06/1981	Deferida
20	Olivett da Penha Teodoro	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	14/06/1980	Deferida
21	Vilma Moreira Damião	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	04/02/1984	Deferida
22	Leidiane Laura de Souza	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	20/03/1991	Deferida
23	Jéssica Pereira Faria	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	20/02/1993	Deferida
24	Francieli Fernanda da Silva Mota	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	08/02/1980	Deferida
25	Andreia Almeida Machado	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	09/04/1989	Deferida
26	Angela Maria Reis	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	02/04/1977	Deferida
27	Silmara Cristina Machado Horrach	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	23/08/1974	Deferida
28	Carlos Henrique Anacleto de castro	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Tenente Melo	Matutino	18/09/1980	Deferida
29	Eliza Garcia Afonso	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	12/11/1987	Deferida
30	Raila Maria Farias de Brito	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	04/10/1982	Deferida
31	Sthefany Alves da Silva	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	09/07/1993	Deferida
32	Marcos Ribeiro dos Santos	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	07/07/1976	Indeferida

33	Janete Aparecida da Silva	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa	Escola Tenente Melo	Matutino	08/09/1973	Deferida
34	Nauvea Quirina de Oliveira	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	22/10/1975	Deferida
35	Elizângela Ramos Ribeiro	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	20/03/1984	Deferida
36	Aristela Fernanda Borges	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - História	Escola Tenente Melo	Matutino	06/04/1978	Deferida
37	Divina Silva Souza Bueno	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	20/04/1981	Indeferida
37	Rosângela Vieira da Silva Alessi	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	02/08/1976	Deferida
38	Janete Izulina de Medeiros	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	13/02/1985	Deferida
39	Leticia Augusta Ostapenko	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	03/01/1986	Deferida
40	Ílidine Câmara do Nascimento	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	09/09/1987	Deferida
41	Ana Lucia Rodrigues Teófilo	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa	Escola Maria Paulina Donadon	Vespertino	16/08/1983	Deferida
42	Katiane Aparecida Almeida	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Tenente Melo	Matutino	07/04/1992	Deferida
43	Lucirlei Santos Morais Fróes Pereira	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	02/08/1980	Deferida
44	Lucivandro Freitas Martins	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - História	Escola Maria Paulina Donadon	Vespertino	02/05/1976	Deferida
45	Michelli Abatti	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	10/04/1980	Indeferida
46	Elisângela Salviano Martins de Lima	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	20/10/1974	Deferida
47	Cristiane Santos Costa	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Tenente Melo	Matutino	01/05/1979	Indeferida
48	Paula Alves Costa	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Maria Paulina Donadon	Vespertino	16/06/1995	Deferida
49	Zeli Oliveira dos Santos	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	05/10/1973	Deferida
50	Bruna Figueredo Eger	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	29/03/1994	Deferida
51	Lucieni de Amorim	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	12/03/1968	Deferida
52	Alcineria Antero de Paula	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	23/02/1969	Deferida
53	Eva Juliana Trovó da Silva	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	01/08/1985	Deferida
54	Michel Bolsoni Coutinho	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	13/06/1981	Deferida
55	Debora Santos Viana	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	12/10/1986	Deferida
56	Thauara Roumeika Dourado da Silva	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	21/03/1991	Deferida
57	Sandra Aparecida Cerozine	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	22/10/1966	Deferida
58	Valquiria Alves de Souza	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa	Escola Tenente Melo	Matutino	05/12/1986	Deferida
59	Berenice Antonio da Silva Costa	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	11/10/1978	Deferida
59	Gilaine da Silva Medeiros	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	16/08/1971	Indeferida
60	Dinalva Maria da Silva	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	17/06/1978	Deferida
61	Mônica Silva de Souza	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	18/07/1984	Deferida
62	Lucilêda Oliveira Lima	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	04/09/1979	Deferida
63	Rosimeire Borges de Freitas Klauck Cozer	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	18/06/1976	Deferida
64	Odete Chagas Ferreir de Andrade	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Tenente Melo	Matutino	06/04/1974	Indeferida
65	Delza da Silva Santos	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	02/12/1974	Deferida
66	Renata Dias Montalvão	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	26/09/1982	Deferida

67	Rosilda Dias Ribeiro	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	22/04/1979	Deferida
68	Naftalli de Oliveira Meira	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - História	Escola Maria Paulina Donadon	Vespertino	24/01/1980	Deferida
69	Poliana Peres de Oliveira Gonçalves	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	03/08/1988	Deferida
70	Franciele Silva de Alcântara	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	26/07/1986	Deferida
71	Elizandra Poggere	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	27/10/1981	Deferida
72	Cristina Petri	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa	Escola Tenente Melo	Matutino	15/02/1986	Deferida
73	Reginaldo Souza de Oliveira	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	04/08/1979	Deferida
74	Estefane Lopes Nunes Rocha	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	27/04/1978	Deferida
75	Daniela Edviges Brandi	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	03/01/1976	Deferida
76	Rosilaine Pereira da Silva	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	20/07/1988	Deferida
77	Tahiane Galle	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	16/06/1980	Deferida
78	Valeria Gazeta Valiante	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	05/05/1977	Deferida
79	Acacia Felix de Oliveira	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - História	Escola Maria Paulina Donadon	Vespertino	03/01/1977	Deferida
80	Marcos Alexandre Bueno	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - História	Escola Tenente Melo	Matutino	29/07/1971	Deferida
81	Valdelice de Oliveira Jeronimo	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	15/04/1968	Deferida
82	Flavia de Jesus	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	25/07/1989	Deferida
83	Simone da Silva Souza	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	09/11/1985	Deferida
85	Roseli Souza Silva	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	01/11/1980	Indeferida
86	Jocilene Alves Silva Ribeiro	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	12/05/1986	Deferida
87	Sirlei Fernandes da Silva	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - História	Escola Maria Paulina Donadon	Vespertino	09/06/1979	Deferida
88	Maria Helena de Oliveira Moreira	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	25/12/1970	Deferida
89	João Victor Satyro	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa	Escola Tenente Melo	Matutino	08/02/1961	Deferida
90	Rosidália Sreder dos Santos Rangel	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	21/08/1980	Indeferida
91	Nair Flauzino Peçanha	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	25/03/1974	Deferida
92	Érica Godoi de Oliveira	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	05/08/1976	Deferida
93	Alessandra de Oliveira Lopes	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	20/04/1979	Deferida
94	Maria Andreia Lencina	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	16/07/1975	Deferida
95	Nilde Lucia de Souza	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Tenente Melo	Matutino	10/04/1978	Deferida
95	Marlene Fortunato	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Tenente Melo	Matutino	16/01/1971	Deferida
96	Marcia de Almeida Cesario Pires	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	16/07/1982	Deferida
97	Aline Rodrigues Ferreira Magalhães	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	25/03/1992	Deferida
98	Elen Carine Pereira Campos	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	22/06/1995	Deferida
99	Adriana de Queiroz Albuquerque	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	06/06/1986	Deferida
100	Elissandra dos Santos Gomes	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	10/04/1986	Deferida
101	Mayara Tama Sato	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa	Escola Tenente Melo	Matutino	04/03/1991	Deferida

102	Andressa Vanderley Amorim	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	22/06/1992	Deferida
103	Silvia Jongo Siqueira	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Maria Paulina Donadon	Vespertino	19/09/1978	Deferida
104	Suélien Maria da Silva Anjos	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	28/07/1992	Deferida
105	Muriel Martins da Costa	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	06/10/1986	Deferida
106	Walter Alves	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - História	Escola Maria Paulina Donadon	Vespertino	19/08/1962	Indeferida
107	Fatima de Paula França	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	20/03/1985	Deferida
108	Lilian Regina Simões	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa	Escola Tenente Melo	Matutino	13/06/1988	Deferida
109	Elton Bruno Angelico dos Santos	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Tenente Melo	Matutino	14/01/1994	Deferida
110	Geisiane Teireira Pena	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	02/09/1985	Deferida
111	Gislene Teixeira Pena Pereira	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	31/08/1983	Deferida
112	Ivaneça Gonçalves Ramos	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	26/11/1980	Deferida
113	Marcia dos Santosw Esser	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	19/06/1978	Deferida
114	Jaqueline Ronqueti Pereira	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	03/10/1989	Deferida
115	Ana paula Nascimento Vinente	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	24/06/1989	Deferida
116	Gisele de Oliveira Tallevi	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Tenente Melo	Matutino	24/03/1990	Deferida
117	Rosana Pereira Barbosa	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	22/09/1985	Deferida
118	Juliana Martins dos Santos	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	08/02/1993	Deferida
119	Marlene Gonçalves Mafessonni	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa	Escola Maria Paulina Donadon	Vespertino	19/02/1975	Deferida
120	Raquel de Amorim	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - História	Escola Tenente Melo	Matutino	14/06/1972	Deferida
121	Lucila da Silva Alves	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	09/02/1967	Deferida
122	Hebert Araujo Machado	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	09/05/1992	Deferida
123	Lurdes Rosedir Socoloski	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	24/11/1972	Deferida
124	Jenivalda Gomes de Almeida Fonseca	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	14/01/1982	Deferida
125	Nelzira Barboza Fortes	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa	Escola Tenente Melo	Matutino	11/01/1989	Deferida
126	Elizangela Pereira de Oliveira	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	12/09/1991	Deferida
127	Catiane Pereira Reis	Prof. Nível III - Pedagogia/Letras- AEE	Escola Tenente Melo	Matutino	24/01/1988	Deferida
128	Elizangela de Matos Martins	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa	Escola Tenente Melo	Matutino	16/04/1987	Deferida
129	Maria Aparecida do Nascimento	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	24/09/1990	Deferida
130	Fabine Pereira de Oliveira	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - História	Escola Maria Paulina Donadon	Vespertino	01/02/1986	Deferida
131	Marcelo Marques Raimundo	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	28/04/1980	Deferida
132	Ana Maria Rodrigues Pereira Ortiz	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Língua Portuguesa	Escola Tenente Melo	Matutino	04/07/1978	Deferida
133	Elizangela Gonçalves Calisto Pinto	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	19/06/1976	Deferida
134	Átila Ibanez França	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	26/04/1957	Deferida
135	Helena Messias Bueno	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	02/04/1975	Indeferida
136	Leiliane Pinto da Silva Santos	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	26/08/1983	Deferida

137	Grascielly Lima	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Tenente Melo	Matutino	20/01/1987	Deferida
138	Fabiane da Costa Dutra Bueno	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - História	Escola Tenente Melo	Matutino	08/12/1985	Deferida
138	Robertina de Oliveira Dias	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - História	Escola Tenente Melo	Matutino	06/06/1976	Deferida
139	Alessandro Bueno Felipe	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Tenente Melo	Matutino	26/12/1980	Deferida
140	Rosângela Araújo de Castro Borges	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	01/04/1974	Deferida
141	Neusa Silveira Nolasco	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	20/09/1964	Deferida
142	Silvane dos Santos	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	23/12/1985	Deferida
143	Joselha Felício dos Santos	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	01/10/1987	Deferida
144	Sandra carvalho Costa	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	19/06/1983	Indeferida
145	Maria Izabel de Araújo Bezerra	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - História	Escola Tenente Melo	Matutino	11/02/1983	Deferida
146	Kadja Pâmela Augusta Farias	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	24/06/1992	Deferida
147	Edineia Ferreira Cieslik	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	29/08/1987	Deferida
148	Livia katia Bezerra	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Maria Paulina Donadon	Vespertino	12/11/1984	Deferida
149	Osmari Cochito Carrasco Leite	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	12/08/1968	Deferida
150	Jesiel Wagner Barbosa Bispo	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	26/04/1972	Indeferida
151	Sandra Maria dos Santos	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	27/09/1980	Deferida
152	Zenilda Batista da Cunha	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	06/08/1971	Deferida
153	Laudiceia de Oliveira Moratelli	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	23/04/1980	Indeferida
154	Terezinha Alves Botelho	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	21/11/1981	Deferida
155	Hélida da Silva Hidalgo	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	08/10/1992	Deferida
156	Elaine Cristina Tibes	Prof. Nível III - Ed. Fund. - 6º ao 9º Ano - Matemática	Escola Tenente Melo	Matutino	28/07/1977	Deferida
157	Nayara Suellen de Moraes	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	12/11/1987	Deferida
158	Jakeline Campos	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	11/12/1984	Indeferida
159	Maria da Silva Araújo	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Tenente Melo	Matutino	16/04/1972	Deferida
160	Graciele Fernanda da Silva Zolinger	Prof. Nível III - Pedagogia	Escola Progresso	Matutino	02/09/1981	Deferida

Vilhena, 10 de julho de 2017

Orlando Kester

Presidente do Processo Seletivo Simplificado

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Simplificado nº 001/PMV/2017

Processo Administrativo nº 1358/2017/SEMED a Secretaria Municipal de Administração, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, através da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Decreto 39.640/2017, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do processo seletivo simplificado para recrutamento de pessoal, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo 1358/2017/SEMED, observadas as disposições deste Edital. O Processo Seletivo Simplificado e contratações dele originados serão regidos pela C. F. de 1988 e emendas, Lei Municipal 1.804/2004 e suas alterações, Decreto 22.971/2011 e subsidiariamente, no que couber e não for compatível à L. C. 147/2010, e regras estabelecidas neste Edital e seus anexos, e eventuais retificações e observará os princípios da impessoalidade, da legalidade e da publicidade dos atos da Administração Pública. Consistirá em análise de Títulos, visando à contratação de 12 (doze) Professores Nível III, áreas específicas e Pedagogos, para atender as Escolas Municipais/localidades da área rural, conforme distribuídas no anexo I – quadro de vagas. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no período de 03, 04, 05, 06 e 07/07/2017 das 07:00h às 13:00h e deverão ser entregues na sala de Atendimento da - SEMED, localizada na Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 4134, bairro Jardim América, Vilhena/RO. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o portal www.vilhena.ro.gov.br, onde consta o Edital, ficha de inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição, devendo imprimir, preencher e assinar a Ficha de Inscrição, que deverá ser integralmente preenchida, sem emendas ou rasuras, sob pena de não efetivação da inscrição. Os candidatos aprovados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de

até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da assinatura do Contrato de Trabalho e nos termos da Lei 1.804/2004 e alterações. O Edital na íntegra será publicado na imprensa Oficial do Município e poderá ser consultado no site: www.vilhena.ro.gov.br.

Vilhena, 26 de junho de 2017.
Orlando Kester
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2017

Processo Administrativo nº. 1358/2017/SEMED

O Secretário Municipal de Administração e o Presidente do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de erro material e a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos discricionariamente, retificam o Edital nº 001/2017 supracitado:

1 – Fica alterada a nomenclatura da numeração do edital, que passa a ter a seguinte redação:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/PMV/2017.

2 - O Edital será consolidado de forma contemplar a alteração decorrente desta Retificação.

3 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 07 de julho de 2017.
Orlando Kester
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº27/2017

Processo Administrativo nº 108/2017/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº: 01.933.030/001-13.

Contratado: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº: 46.138.319/0001-89,

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de CONJUNTOS MOTOBOMBA submersa, com as características descritas na Nota de Empenho nº 327/2017, e Adjudicados na Ata de Registro de Preços nº 03-A/SAAE/2017, para atender as necessidades do contratante.

Do Valor: R\$ 25.580,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Prazo: 30 (trinta) dias e terá início a partir da entrega da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato e terá vigência enquanto permanecer a garantia dos produtos.

Fonte: 15.01.04.122.0003.2144.3.3.90.39.30.00.00.

Data De Assinatura: 30/06/2017
ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº28/2017

Processo Administrativo nº 108/2017/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.

Contratado: CAÇADOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.

CNPJ nº: 61.193.835/0001-08

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de CONJUNTOS MOTOBOMBA submersa, com as características descritas na Nota de Empenho nº 326/2017, e na Ata de Registro de Preços nº 03-A/SAAE/2017, para atender as necessidades do contratante.

Do Valor: R\$ 46.995,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Prazo: 30 (trinta) dias e terá início a partir da entrega da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato e terá vigência enquanto permanecer a garantia dos produtos.

Fonte: 15.01.04.122.0003.2144.3.3.90.39.30.00.00.

Data De Assinatura: 30/06/2017
ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SAAE/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 149/2017/SAAE, destinado a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/SAAE/2017, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA no valor de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), N. V. VERDE & CIA LTDA – ME no valor de R\$ 3.346,49 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), SANCHES & GONÇALVES LTDA ME no valor de R\$ 6.014,35 (seis mil e quatorze reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 10.254,84 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 05 de Julho de 2017.
ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO